



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São Mateus – ES, 23 de Fevereiro de 2021.

OF/PMSM/SME/Nº105/2021.

A Sra. Renata Zanete
Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

Prezada Senhora,

Declaramos para os devidos fins de direito que foi recebida nesse setor, as amostras dos produtos do **LOTE I - PRODUTOS PARA LANCHE** da empresa **PONTAL DISTRIBUIDORA** para serem analisadas, referente ao processo nº 019.902/2020 edital nº 005/2021.

As amostras apresentadas do **BISCOITO DOCE E POLPA DE FRUTAS** foram reprovadas, pois a marca cotada no dia da licitação foram outras. Sendo assim, esses produtos estão reprovados na avaliação documental.

Considerando que o critério de julgamento estabelecido foi o de menor preço por lote, e o considerando que a empresa **PONTAL DISTRIBUIDORA** foi reprovada em alguns itens, a mesma deve ser desclassificada, conforme estabelecido em edital.

Tendo sido **reprovados** os produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO e PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. PROCESSO Nº 019.902/2020 - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

No dia 18 de Fevereiro de 2021, referente ao processo nº 019.902/2020 edital nº 005/2021, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação – SME. As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram pesados e avaliados o rótulo, data de fabricação e fotografados antes de iniciar o processo de avaliação sensorial. Por meio de avaliação a nutricionista Laís Cardozo dos Santos considera que os produtos relacionados na tabela 01 estão:

Tabela 01: PRODUTOS – AMOSTRAS APROVADAS

ITEM	PRODUTO	MARCA	EMPRESA
LOTE I – PRODUTOS PARA LANCHE			
1	ACHOCOLATADO 400G	GURY	PONTAL DISTRIBUIDORA
2	AÇURCAR CRISTAL 5KG	ALCON	PONTAL DISTRIBUIDORA
4	BISCOITO SALGADO 400G	ALCOBAÇA	PONTAL DISTRIBUIDORA
5	IOGURTE DE FRUTA 1KG	TATÁ	PONTAL DISTRIBUIDORA
6	LEITE UHT, INTEGRAL 1L	IBITURUNA	PONTAL DISTRIBUIDORA
7	LEITE EM PÓ 400G	DAMARE	PONTAL DISTRIBUIDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Por ser verdade firmo o presente.

Lais Cardozo dos Santos
Nutricionista
CRN-ES 19100861

Lais Cardozo dos Santos

LAIS CARDOZO DOS SANTOS

Setor de Alimentação Escolar

Nutricionista

CRN4 – 19100861

Helaine Tomás da Louca

Setor de Alimentação Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8	MANTEIGA PURA COM SAL 500G	LIMILK	PONTAL DISTRIBUIDORA
9	PÃO TIPO HOT-DOG	MILANI	PONTAL DISTRIBUIDORA

Os produtos listados na tabela 01 estão aptos a serem adquiridos para a alimentação escolar do município de São Mateus/ES pela empresa vencedora, pois estão de acordo com o termo de referência, além disto, foram aprovados na avaliação sensorial realizado pela nutricionista.

Tabela 02: PRODUTOS – AMOSTRAS REPROVADAS

ITEM	PRODUTO	MARCA	EMPRESA
LOTE I – PRODUTOS PARA LANCHE			
3	BISCOITO DOCE 400G	ALCOBAÇA	PONTAL DISTRIBUIDORA
10	POLPA DE FRUTAS	FRUTA RICA	PONTAL DISTRIBUIDORA

Os produtos listados na tabela 02 não estão aptos a serem adquiridos para a alimentação escolar do município de São Mateus/ES pela empresa vencedora, pois a marca cotada no dia da licitação foram outras. Sendo assim, esses produtos estão reprovados na avaliação documental.

Tabela 03: PRODUTOS – MARCA COTADA

ITEM	PRODUTO	MARCA	EMPRESA
LOTE I – PRODUTOS PARA LANCHE			
3	BISCOITO DOCE 400G	NINFA	PONTAL DISTRIBUIDORA
10	POLPA DE FRUTAS	BRASFUT	PONTAL DISTRIBUIDORA

De acordo com o item 15.21.6.8 Será rejeitada a amostra que não atender as especificações descritas no Edital.

Considerando que o critério de julgamento estabelecido foi o de menor preço por lote, e o considerando que a empresa **PONTAL DISTRIBUIDORA** foi reprovada em alguns itens, a mesma deve ser desclassificada, conforme estabelecido em edital.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O parecer referente a cada produto encontra-se arquivado no Setor de Alimentação Escolar

Responsável Técnico Avaliador

LAIS CARDOZO DOS SANTOS

LAIS CARDOZO DOS SANTOS
Setor de Alimentação Escolar
Nutricionista
CRN4 – 19100861

Helenge Tomás da Seneca

Setor de Alimentação Escolar

São Mateus - ES
18 de Fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Handwritten signature: Buncer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – AMOSTRAS APROVADAS
LOTE I – PRODUTOS PARA LANCHE



Handwritten signature: J. B. Fonseca



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – AMOSTRAS REPROVADAS



A marca licitada foi a
BRASFUT.



A marca licitada foi a
NINFA.

Handwritten signature